



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Mauro de Nadal**  
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático, pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 20 de junho do corrente ano, em virtude de viagem oficial Lisboa.

A viagem tem como objetivo **XII Fórum Jurídico de Lisboa**, com o fim de aprofundar conhecimentos, compartilhar experiências e estabelecer diálogos construtivos sobre temas de vital importância para o desenvolvimento jurídico, político, econômico, socioambiental e digital no contexto atual.

**Pepê Collaço**

**Deputado Estadual**



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE LUIZ COLLACO, Deputado**, em 25/06/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1320346** e o código CRC **49D24632**.

24.0.000023927-1

1320346v9

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP FELIPPE LUIZ COLLACO  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC

[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)